demais Vereadores Presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de agosto de 1986.

Em Tempo: O Vereador Edilson Andrade Pediu para que fosse retirado o artigo terceiro e seus Parágrafos da Resolução nº 44/86. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de agosto de 1986.

Aprovada por unanimidade.

Alvaro Rodrigues de Melo Presidente em exercício

José Gomes da Silva

Cecilia Almeida

José Carlos de Almeida

Maria Jaide de Sousa

Gentil Cassimiro da Silva

João Quirino Neto

Claudio Roberto Correia de Lucena.

1

João Quirino Neto

Ata da Primeira Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Itabaiana, convocada por solicitação do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 11 de agosto de 1986.

As vinte horas do dia 11 de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se em sessão extraordinária a Câmara Municipal de Itabaiana, que na ausência do Presidente e da Vice-Presidente desta Casa, dirigiu os trabalhos o Vereador Fernando Rodrigues de Melo 1º secretário, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Gentil Cassimiro da Silva, Edilson da Silva Andrade, José Carlos de Almeida, João Quirino Neto, Claudio Roberto Correia de Lucena, José Gomes da Silva, Chegando em Plenário, logo após a leitura do expediente a Vereadora Maria Jaide de Sousa. O Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores Presentes, o Vereador Edilson Andrade solicitou da Presidência que fosse feito um em tempo para colocar palavras que deixou de contar na ata dos trabalhos, em seguida o Presidente colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Aos iniciar os trabalhos o Presidente expecou aos Presentes que a Sessão tinha como finalidade apreciar e votar matérias enviadas pelo Chefe do Poder Executivo, que se fez acompanhar do Ofício GPM Nº 131/86 do Chefe do Poder Executivo ao Presidente desta Casa, do qual solicita a convocação extraordinária da Câmara Municipal em caráter de urgência, acompanhado de três ante Projeto de Lei. O Primeiro autori-

za a doação de um terreno a SUCAM (Superintendência de Campanha de Saúde Pública) e dá outras Providências, o 135/86 que autoriza a doação de um terreno e determina outras Providências e o 136/86, que autoriza o Chefe do Poder Municipal a Contratar empréstimo com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Na ordem do dia estando presente os membros da Comissão de Finanças e a maioria dos que compõe a Comissão de Legislação, o Vereador Claudio Roberto Correia de Siqueira solicitou da Presidência e das materias constante no expediente a que tinha mais urgência era o Projeto de Lei 135/86 que faz doação de um terreno medindo 70 m por 60 m. no bairro do Juruci, a Secretaria de Educação do Estado e em tratando em materia deste parte ele solicitava a dispensa de Parecer das Comissões, O Presidente consultou a Casa o que foi atendido por todos os Presentes. Em seguida o Vereador Edilson Andrade, constatou que no Projeto em tela os limites dos terrenos não estava correto e que a melhor forma era devolver ao Senhor Prefeito para que se fosse feita a correção e que no dia seguinte o Prefeito enviaria novamente para ser aprovado na sessão do dia seguinte, em seguida o Vereador Claudio Roberto fez um apelo aos seus pares mostrando a urgência da materia e solicitou ao mesmo tempo a suspensão dos trabalhos por dez minuto para fazer a correção dos limites levando em seguida para o Sr. Prefeito assinar, em Seguida o Presidente colocou em votação o apelo feito pelo Vereador Claudio Roberto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Reaberto os trabalhos o Presidente autorizou o Vereador José Gomes da Silva, 2º secretário a fazer a leitura do Projeto 135/86 cujo os limites são os seguinte: ao norte com o terreno da ultima casa da rua do Juruci, ao sul com o Prédio da Caixa, a leste com terras da fazenda Santa Clara e a oeste com a estrada Itabaiana Caldeirão, continuando o Presidente colocou em votação e passou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, em seguida solicitou a palavra o Vereador Claudio Roberto Correia de Siqueira e agradeceu a compreensão dos Vereadores da bancada do PFL e PDS na pessoa do Vereador Edilson Andrade, em seguida o Presidente passou a Presidência ao Segundo Secretário e foi a tribuna agradecer a compreensão de todos os Vereadores especialmente ao Vereador Edilson Andrade do PFL e Maria Jaide de Sousa do PDS, dizendo entre outras palavras que o maior investimento que se pode fazer na educação. Reassumido a Presidência colocou a materia em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade, em seguida destacou para a Comissão de Finanças o Projeto de Lei 136/86, em seguida o Vereador Edilson Andrade pediu vistas nas materias, como também solicitou da Presidência que fosse tirado cópias xerográficas para destribuir com os demais Vereadores, em seguida o Presidente despachou as materias passando para as mãos do Vereador Edilson Andrade, sendo que o Projeto de Lei 134 foi devolvido ao Chefe do Poder Executivo através do seu líder nesta Casa, para fazer correção dos limites. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a sessão

marcando outra para a próxima quinta feira dia 14 e mandou que se lavrasse a presente ata, que vai datada e assinada Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores Presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 13 de agosto de 1986.

Aprovada por unanimidade na sessão extraordinária do dia 25/08/86.

José Payssa Silva - Presidente

José Pereira da Silva

Claudio Roberto Correia de Lucena

João Quirino [illegible]

Gentil Cassiano da Silva

[illegible]

Eli Denis Feitosa de Menezes

[illegible]

[illegible]